Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 052/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE **SOBRE** 0 **FUNCIONAMENTO** DO COMÉRCIO LOCAL NO FERIADO DE 1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR"

CONSIDERANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19),

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica permitido o funcionamento do comércio local no feriado de sextafeira, 1º de maio de 2020, observados os termos do Decreto Municipal 047/2020, de 25 de abril de 2020.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba